



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 048, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

13/04/2022


Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTIANNE BORGES DE SOUZA**,
ocupante do cargo de Fiscal de Postura, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento,
a partir do dia 12 de abril de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família
(pai).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 13 de abril de 2022.



GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal